



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

GC
GABINETE DA CORREGEDORIA

Processo SEI 0024252/2022

DECISÃO

A Polícia Civil do Distrito Federal informa, no Ofício nº 74/2022 – PCDF/DGPC/DEPATE/DCCP que, no dia **26/9/2022**, segunda-feira, **entre 6 e 14 horas**, haverá paralização de todos os seus sistemas informatizados em razão da manutenção e evolução do datacenter corporativo (ID 2561764).

Destarte, acolho a sugestão ofertada pela Secretaria-Geral da Corregedoria no ID 2561873 para **determinar** que, no próximo dia **26/9/2022**, segunda-feira, as audiências de custódia do NAC sejam realizadas, **excepcionalmente**, das **14:30 às 18 horas**.

Oficie-se o MPDFT, a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, a OAB/DF, a SEAPE, a PMDF e todos os juízos de natureza criminal dessa eg. Corte de Justiça, para as devidas adaptações.

Sem prejuízo, encaminhe-se ao NAC, via SGC, para que dê ciência aos juízes que atuam na unidade.

Desembargador **J. J. COSTA CARVALHO**
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

GC, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por **José Jacinto Costa Carvalho, Desembargador(a) Corregedor(a)**, em 23/09/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2562039** e o código CRC **3CF286FF**.

